

TERCEIRO TERMO ADITIVO - TERMO DE CONTRATO Nº 113/2022

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ Nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, a seguir denominado LOCATÁRIO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 SSP/MG, e a empresa **MARTINS IMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 19.808.914/0001/01, sediada na Rua Joana Darc, nº 183, Bairro Alvorada, João Monlevade/MG, a seguir denominada LOCADORA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **SEBASTIÃO NEVES MARTINS**, CPF nº 017.749.306-25 e documento de Identidade nº M-1.386.436 SSP/MG, celebraram por força do presente instrumento o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022**, cujo objeto é *“Locação de imóvel situado na Av. Cândido Dias, nº741, bairro Loanda, João Monlevade/MG, para acolhimento das crianças do Cemei Luz aos Pequeninos bairro Loanda, pelo período de 12(doze) meses”*, decorrente da Dispensa nº 16/2022, Processo nº 665/2022, com fundamento no Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato pelo período de **07/12/2025 a 06/12/2026**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. O valor estimado para o período de vigência é de **R\$ 38.187,36** (trinta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), sem reajuste financeiro, sendo o valor mensal de **R\$ 3.182,28** (três mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Parecer da Secretaria Municipal de Fazenda.

1.3. A despesa decorrente do objeto deste correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:
1236512022.052 / 33903900000, Ficha 167, Fonte de Recurso 15000001001.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 28 de novembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal
Contratante

MARTINS IMÓVEIS LTDA

Representante: Sebastião Neves Martins
Contratada